quarta-feira,
19 de julho de 2017

EDIÇÃO EXTRA

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano VI - Número 403 - Distribuição Gratuita

Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular

Cidade ganha mais esporte e lazer com inaugurações de academias nos bairros

A partir desta sexta-feira, Itapira passa a ter novas opções de esporte e lazer em mais três bairros da cidade. Serão entregues à comunidade Academias ao Ar Livre no Jardim Raquel, no Conjunto Hélio Nicolai e no Jardim Camboriú, elevando para 16 o número de equipamentos semelhantes disponíveis para a população.

A primeira a ser inaugurada será a Academia "Vereador Rosalvo Rosanova" (Dinho Dentista), às 14 horas, no Jardim Camboriú, localizada na Rua Benedito Luis de Godoy. Em seguida será entregue a Academia "Anisio Claro de Oliveira", às 15 horas , no Jardim Raquel, localizada na Rua Cubatão. Finalmente será inaugurada a Academia "José Edson Benegas", às 16 horas, no Conjunto Hélio Nicolai, localizada entre as Ruas Antonio Puggina e Antonio Recchia.

Todas as academias foram instaladas pela Prefeitura com verbas do governo do Estado. Com elas, a população tem mais condições para a prática esportiva e, assim, para a manutenção de um estilo de vida saudável.



JARDIM CAMBORIÚ


CONJUNTO HÉLIO NICOLAI


JARDIM RAQUEL

Morada Nova: melhoramentos começam a ser feitos

Última Página

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 1º da Resolução FMAP nº 01/2017, ficam os aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de julho, C O N V O C A D O S a comparecerem na sede do FMAP, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 628 - Centro, no período de 01 a 31 de julho de 2017, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, para fins de recenseamento e prova de vida.

Caso não possam comparecer, por motivo devidamente justificável, favor entrar em contato pelos telefones: 19-3843.3310 / 3843.3954 / 3843.3759 para receber as orientações pertinentes.

Ressalte-se que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido acarretará em suspensão do pagamento do respectivo benefício no mês imediatamente subsequente.

Itapira, 27 de junho de 2017.

Estercita Rogatto Belluomini
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Médico (Neurologista), para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Vera Regina Figueiredo Gonçalves	1.072.858	Medico (Pediatra)	363/2017

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 18 de julho de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Flavia Almeida Rodrigues	47.889.511-2	AA III – Recepcionista	194/2015

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 18 de julho de 2017.

PROCESSO SELETIVO Nº.03/2016 - ESTAGIÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os estagiários abaixo, convocados para comparecerem até o dia 26 de julho (quarta-feira), das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Setor de Serviços Administrativos, sita à Rua João de Moraes, 490, centro, na cidade Itapira-SP, para preenchimento da Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 01 de agosto de 2017.

EDUCAÇÃO FÍSICA

3º EDUARDO PORTO DA SILVA

4º LAIS APARECIDA SEMOLINI

Itapira, em 18 de julho de 2017

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

Secretaria de Educação

A Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica que no dia 21 de julho de 2017, a partir das 16h00, não haverá expediente em sua sede administrativa, localizada na Rua XV de Novembro, 255 – Centro, em virtude dos procedimentos de desinsetização e desratização do imóvel.

Itapira, 12 de julho de 2017.

Nadir Martins da Silva Lavoura
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro LTDA - CNPJ 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90
Diagramação: Tiago Pereira Pompeu

Filiado à FENAI FAIBRA

Secretaria de Recursos Materiais

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 01 (PROPOSTA) – TOMADA DE PREÇO n° 002/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA REABILITAÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS DE ESTRADAS RURAIS.

Às quinze horas do dia dezessete de julho de dois mil e dezessete, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA; J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA; BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA; TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - ME; TERCAV PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA; ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Obras, referente as planilhas apresentadas e conferência de valores unitários conforme item 6.7.2 do edital, a Comissão Julgadora de Licitação reclassifica as empresas relacionadas pelo critério de menor valor global, 1ª classificada: BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ: 00.445.741/0001-86, apresentou o valor global para o serviço de R$ 542.188,48 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos); 2ª classificada: J.S.A CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, Inscrita no CNPJ: 02.344.159/0001-59, apresentou o valor global para o serviço de R$ 559.798,08 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos); 3ª classificada: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA, Inscrita no CNPJ: 62.122.593/0001-16, apresentou o valor global para o serviço de R$ 598.200,00 (quinhentos e noventa e oito mil e duzentos reais); 4ª classificada: TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ: 22.114.236/0001-91, apresentou o valor global para o serviço de R$ 628.429,08 (seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos); 5ª classificada: TERCAV PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, Inscrita no CNPJ: 06.026726/0001-80, apresentou o valor global para o serviço de R$ 662.109,26 (seiscentos e sessenta e dois mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos); 6ª classificada: ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, Inscrita no CNPJ: 65.906.786/0001-56, apresentou o valor global para o serviço de R$ 675.560,01 (seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e um centavo). A classificação acima deve-se à conferência dos valores unitários apresentados pelas licitantes, e, fica registrado nesta Ata que a Comissão ao realizar esta conferência, verificou um erro de digitação na proposta da empresa TERCAV para o item "Tubo de concreto D 0,8 M PA 2 + assentamento", valor muito abaixo em comparação as demais propostas e a própria planilha da Prefeitura. Referente a solicitação do representante da empresa TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI – ME para que seja desclassificada a empresa BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP por não ter apresentado o Memorial Descritivo juntamente com a Proposta, a Comissão a fim de prezar pela competitividade e economicidade para o Município mantém a classificação da empresa, uma vez que o Memorial Descritivo é parte integrante do processo licitatório e o mesmo é fornecido para todos os licitantes, sendo um documento que não sofre qualquer tipo de alteração quanto aos preços apresentados. Ato contínuo a Comissão decide julgar todas as licitantes HABILITADAS a prosseguirem no certame. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis" a abertura do envelope nº 02 "Documentos de Habilitação" será no dia 27/07/17 às 10:00horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 17 de julho de 2017.

COMISSÃO

DAGOBERTO RUI LOPES

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

CARTA CONVITE 013/2017

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE ITAPIRA, A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Cultura e Turismo ADJUDICA E HOMOLOGA a Carta Convite acima mencionada a empresa: CARLOS ALBERTO TAVARES DE TOLEDO, CNPJ: 17.344.357/0001-90, pelo valor global de (R$ 26.000,00). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 18 DE JULHO 2017.

TIAGO FONTOLAN BATISTA

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA DA REALIZAÇÃO: 08/08/2017 - HORÁRIO INÍCIO: 09:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico: www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 18 de Julho de 2017

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S), PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, E ÓLEO DIESEL-S10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO E BOMBAS INDUSTRIAIS/ANALOGICAS DE COMBUSTIVEIS EM REGIME DE COMODATO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 MESES. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 10/08/2017 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico: www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 18 de Julho de 2017

Rosemary Trafani

Secretária de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. LICITAÇÃO:

MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 14/08/2017 - HORÁRIO INÍCIO: 09:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico: www.itapira.sp.gov.br.
Itapira, 18 de Julho de 2017
Wagner Lourenço
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO MUNICÍPIO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 15/08/2017 - HORÁRIO INÍCIO: 09:00 horas
LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais.
RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico: www.itapira.sp.gov.br.
Itapira, 18 de Julho de 2017
Marcos G. Schmidt
Secretário de Esportes e Lazer

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS "ALBERTINO LOPES" – BAIRRO PÉ NO CHÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 10 DE AGOSTO DE 2017. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 14 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 15:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 14 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 15:30H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico: www.itapira.sp.gov.br.
Itapira, 18 de Julho de 2017
Mateus Vladimir Barbosa Junior
Secretário de Planejamento e Obras

Câmara Municipal de Itapira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ITAPIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ITAPIRA, 18 DE JULHO DE 2017.
1º QUADRIMESTRE DE 2017.

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**218.018.372,15**		**210.163.965,79**	
	R$		R$	
Despesas Totais com Pessoal	**2.617.501,75**	**1,20%**	**2.629.029,06**	**1,25%**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			11.979.346,05	5,70%
Limite Legal (art. 20)	13.081.102,33	6,00%	12.609.837,95	6,00%
Excesso a Regularizar	0	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$	Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Caixa	0,00	Processados	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00	Não Processados	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00	**Total da Inscrição:**	**0,00**
Aplicações Financeiras	0,00		
Subtotal	**0,00**		
(-) Deduções:			
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00		
Total das Disponibilidades:	**0,00**		

Poder Executivo republicou a RCL, motivo pela qual nos faz republicar nossos demonstrativos

MAURICIO CASSIMIRO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

ANDRE AUGUSTO CAVENAGHI
Contador - CRC Nº SP -258938/O-0

ANDRE AUGUSTO CAVENAGHI
Controle Interno

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2017
Contratado : Editora NDJ LTDA.
Objeto: Prestação de Orientação Jurídica durante a vigência de Assinatura Anual do Boletim de Direito Municipal.
Vigência de 01/06/17 à 31.05.18. Valor Global: R$ 6.450,00
Base Legal: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art.25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

RESOLUÇÃO Nº 304

Cria o "Projeto Câmara Escola" que viabiliza a visitação de alunos da rede pública e privada à Câmara Municipal de Itapira e dá outras providências.
MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1º - Fica criado o "Projeto Câmara Escola" que viabiliza a visitação de alunos do 5º ano, da rede pública e privada à Câmara Municipal de Itapira.
§ 1º - O "Projeto Câmara Escola", criado pelo "caput" deste artigo, consiste no exercício da cidadania pelo alunos, que poderão, através de seus educadores, agendar na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, o dia e hora da visitação, nos termos do parágrafo seguinte.
§ 2º - A visitação ao Poder Legislativo será agendada preferencialmente, às quartas-feiras, período da manha e período da tarde, ou ainda, a critério da unidade escolar, às quintas-feiras, para acompanharem os trabalhos da Sessão Legislativa, atendendo o cronograma de trabalho da Câmara Municipal.
Art. 2º - A Câmara Municipal designará servidores do Poder Legislativo para acompanharem a visitação do alunos, fazendo no Plenário da Casa, uma breve demonstração simbólica das Sessões Legislativas, com a participação dos alunos e proferindo palestras sobre as funções e prerrogativas dos vereadores, bem como uma visitação aos gabinetes dos edis e salas de reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias da Casa.
Parágrafo Único – A visitação será registrada pelo setor de comunicação da Casa, que providenciará o registro e elaborará matéria que será inserida no site oficial da Câmara Municipal de Itapira, para ficar registrada nos anais da Casa, sempre com o jargão "Alunos do 5º ano - denominação do instituto de ensino, visita o Poder Legislativo Municipal"
Art. 3º - As despesas decorrentes com aplicação do "Projeto Câmara Escola" correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 12 de junho de 2017.

MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 12 de junho de 2017.

OSMAR GOMES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Atos Oficiais

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 441, de 11/07/2017: Conceder ao funcionário Adriano Roberto Marchioretto, RG nº 24.383.833-5, uma gratificação mensal, pelo exercício da função de Encarregado de Equipe, durante as férias do titular, no período de 08/07/2017 a 06/08/2017;
- Portaria nº 442, de 11/07/2017: Transfere, a funcionária Silvana Aparecida Rodrigues de Moraes, RG nº 1.621.681, lotada na Secretaria de Saúde/UAC-Unidade de Avaliação e Controle, para a Secretaria de Saúde/Hospital Municipal/Seção de Recepção;
- Portaria nº 443, de 13/07/2017: Transfere a funcionária Vania Cristiane Cardozo, RG nº 28.431.464-X, lotada da Secretaria de Saúde/Setor de Lavanderia, para a Secretaria de Saúde/Vigilância Epidemiológica;
- Portaria nº 446, de 13/07/2017: Transfere a funcionária Sonia Cristina Ferla Sartori, RG nº 16.800.193, lotada na Secretaria de Saúde/UAC – Unidade de Avaliação e Controle, para a Secretaria de Recursos Materiais – Controle Patrimonial;
- Portaria nº 447 de 13/07/2017: Delegar à Servidora Marlene da Silva Lima Rafaelli, RG nº 18.621.548-4, CPF 120.738.998-62, competência para, assinar cheques e documentos bancários do FMAP;



Morada Nova: melhoramentos começam a ser feitos

Atendendo entendimento entre Prefeitura e moradores, a construtora responsável pela construção do Condomínio Morada Nova iniciou a reforma do telhado dos prédios do conjunto, assim como a troca dos padrões de energia elétrica. A obra, que prossegue ainda está semana, faz parte de um pacote de melhorias que vinha sendo solicitado pelas famílias do local. Além disso, as Secretarias de Planejamento e Obras e de Serviços Públicos concluíram a construção junto aos prédios de uma lixeira para coleta separada de materiais orgânicos e recicláveis.

Os trabalhos no local continuam ainda nesta semana. A partir de quinta-feira, equipes das Secretarias de Planejamento e Obras e de Serviços Públicos, com apoio do Saae, farão um mutirão no Condomínio, trabalhando nas redes de água e de esgotos e em diversos outros pontos. A execução das obras faz parte de um entendimento com os moradores que tem ainda a participação da Secretaria de Promoção Social e da Caixa Econômica Federal.





